

DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.928 - sexta-feira, 16 de maio de 2025

21 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025.325/2024-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, CEREAL E LEITE EM PÓ, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto ao licitante habilitado e vencedor e HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE
008	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 0,0949	96.600

Registro que este ato se refere ao fornecimento remanescente do objeto devido ao cancelamento do preço registrado anteriormente na Ata de Registro de Preços nº 054/2024.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 28/2025.

PARTES: Município de Campo Gande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133, de 1º/4/2021, art. 2º, inciso X, do Decreto Municipal n. 15.524, de 20 de março de 2023 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa n. 007/2025, cujo procedimento foi homologado em 25/4/2025 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 1163/2025-76.

OBJETO: Contratação de instituição para prestação dos serviços de organização e realização de processo seletivo público de provas e títulos para de professores para atuarem na educação especial da rede municipal de ensino de Campo Grande/MS, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da última assinatura Contrato.

VALOR: O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 366.056,71 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) para até 4.500,00 candidatos, sendo previsto o valor unitário por candidato de R\$ 81,35 (oitenta e um reais, trinta e cinco centavos). Caso o número de inscritos supere o previsto o item 4.1., qual seja, de 4.500 candidatos, será cobrado o valor de R\$ 48,81 (quarenta e oito reais e oitenta e um centavos por candidato excedente, conforme previsto na proposta.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento deste exercício, conforme dotação que consta na reserva orçamentária anexada aos autos.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcos Vinícius da Cruz Coelho.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 29/2025.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Alleretour Viagens e Turismo Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 226/2024 e Ata de Registro de Preços n. 011/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 6/2/2025 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 015109/2025-16.

OBJETO: Contratação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de Passagens Aéreas (nacional e internacional), nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da última assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.122.11.2022, 1.550.0000.00.12.122.0011.2022, 1.569.0000.00.12.122.0011.2022 e 1.543.0000.00.12.122.0011.2022; Elemento: 33903301 - Passagens para o País; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - (Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - 1.550.0000.00 (Transferência do Salário-Educação) - 1.569.0000.00 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) - 1.543.0000.00 (Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAR.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Claudio Baqueti Moreira.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE MARÇO DE 2025, AO CONTRATO n. 338, DE 23/9/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Danilo Pereira Matos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, na justificativa e planilha, anexos aos autos do Processo n. 58569/2023-51 - Volume 6.

OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 338/2024 - Contratação de empresa especializada para reforma de pontes de madeira - CG 050, CG 282 E CG 284, em

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Campo Grande/MS.
ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 338/2024, o qual passará o valor de R\$ 298.486,49 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 196.435,92 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). A alteração corresponde: A supressão de 34,18% do valor do contrato, correspondente a R\$ 102.050,57 (cento e dois mil, cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 338/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Danilo Pereira Matos.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 357, DE 18/10/2024.
PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e a Empresa Nilcatex Têxtil Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, da Lei n. 14.133/21 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 77687/2024-86 - volume 2.
OBJETO: O acréscimo na quantidade do item 1, 4 e 5 e no valor total do Contrato n. 357/2024.
ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO: Fica acrescido na quantidade do item 1 de 7,61971748432% (por cento), item 4 de 9,348337537912% (por cento), item 5 de 7,341652187648% (por cento), e 3,5596625558989% (por cento) no valor total do Contrato n. 357/2024, correspondendo a R\$ 705.751,70 (setecentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), passando de R\$ 19.826.365,25 (dezenove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 20.532.116,95 (vinte milhões, quinhentos e trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), conforme justificativa.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 357/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eldo Umbelino.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2025, AO CONTRATO n. 134, DE 2/5/2024.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora B&C Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e §1º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98, e na justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 11952/2023-73 - Volume 12.
OBJETO: A prorrogação de prazo do Contrato n. 134/2024 - Implantação de luminária pública led solar com fornecimento de materiais, Lote III, Av. José Barbosa Rodrigues e Av. Amaro Castro Lima, em Campo Grande/MS.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato n. 134/2024, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 11/4/2025 a 8/8/2025.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 134/2024, e de seus aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Ademir da Guia de Souza Silva.

CAMPO GRANDE - MS, 27 DE MARÇO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO n. 03, CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Câmara de Conciliação Fiscal, e o Espólio de Antônio Carlos Pereira de Almeida.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 156, inciso II, e 170, ambos da Lei Complementar Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); no artigo 44, inciso II, da Lei Municipal n. 1.466, de 26 de outubro de 1973 (Código Tributário Municipal); na Lei Complementar Municipal n. 272, de 4 de dezembro de 2015; na Lei Complementar Municipal n. 428, de 15 de dezembro de 2021; no Decreto Municipal n. 13.971, de 22 de agosto de 2019;

bem como nas deliberações da Câmara de Conciliação Fiscal - CCF, constantes do Processo Administrativo n. 107198/2024-01, cujo acórdão n. 0018/2025 foi publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, edição n. 7.876, de 28 de março de 2025.
OBJETO: Compensação de crédito líquido e certo do ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA, reconhecido pelo Município de Campo Grande no Processo Administrativo de Desapropriação n. 714795/2012-69.
VALOR COMPENSADO: O requerente declara ciência e concordância com o valor total dos débitos apurados em seu nome, no montante de R\$ 574.446,76 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), o qual será parcialmente extinto por compensação com o crédito de R\$ 525.287,47 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
DÉBITO REMANESCENTE: Resta incontroverso o débito remanescente no montante de R\$ 49.159,29 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), apurado até a presente data, sujeito à atualização monetária nos termos da legislação vigente, o qual poderá ser liquidado à vista junto a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ.
ASSINATURAS: Ricardo Vieira Dias e Maria Rita Pereira de Almeida.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO n. 02, CELEBRADO EM 15 DE MAIO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Associação Pedacinho do Céu.
FUNDAMENTO LEGAL: Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Controle de Uso de Áreas Públicas - CAP - ano 2025, fundamenta-se nas disposições consubstanciadas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação suplementar em vigor de conformidade com o Processo Administrativo n. 87480/2024-74.
OBJETO: Autorizar a utilização de uso da área pública denominada Lote 01, da Quadra 02, Loteamento denominado Residencial Carajás, Bairro Nasser, matriculada sob n. 37.655 - 3ª C.R.I, exclusivamente para fins de implantação da sede da Associação Pedacinho do Céu, para que a Autorizada desenvolva atividades de acolhimento, cuidado, tratamento e proteção de cães e gatos resgatados em situação de vulnerabilidade.
PRAZO: 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Cecília Saad Cruz Rizkallah e Camila Bezerra Paz Gomes da Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-187-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Carlos Nei Silva.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3130/2025-61.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI CARLOS NEI SILVA, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1 550 0000 00.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Fernanda Brauna de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-212-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2025.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Vera Alba Congro Bastos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e processo administrativo n. 3268/2025-60.
OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI VERA ALBA CONGRO BASTOS, para atendimento educacional.
PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa: 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: 0909F, Fonte: 1500100100.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Diego Mauricio de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
ATOS DE PESSOAL	04
ATOS DE LICITAÇÃO	10
ÓRGÃOS COLEGIADOS	14
PODER LEGISLATIVO	15
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 57/2025 SEFAZ/GETRI

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos/SEFAZ, com base no art. 12 da Lei Complementar n. 02, de 1992/12/15, e considerando ter resultado improficuo o meio de intimação pessoal, faz publicar o presente Edital.

Fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a comparecer à Gerência de Fiscalização de Tributos/SEFAZ, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste no DIOGRANDE, para ciência da decisão, referentes ao Processo nº 89058/2020-84, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização . O contribuinte será considerado notificado 30 (trinta) dias após a publicação do Edital no DIOGRANDE, conformear.t.13, IV da LC 02/1992.

IM	CNPJ	CONTRIBUINTE
8898300-9	01.889.649/0001-78	ARAÚJO & ACOSTA LTDA

Campo Grande, 14 de maio de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 58/2025 SEFAZ/GETRI

O Município de Campo Grande, através da Gerência de Fiscalização de Tributos / GETRI - Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, com base no art. 12 da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação pessoal ou por eletrônica, faz publicar o presente Edital.

Fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO e INTIMADO a comparecer à Gerência de Fiscalização de Tributos – SEFAZ (Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência da decisão, referente ao Processo nº 113447/2023-07, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. O contribuinte será considerado notificado 30 (trinta) dias após a publicação do Edital no DIOGRANDE, conforme art. 13, IV da LC 02/1992.

IM	CNPJ	Contribuinte
10547800-3	04.533.275/0001-41	SANDIM & SERRA LTDA-ME

Campo Grande, 14 de maio de 2025.

Rosimeire Parron Aranda
Gerente de Fiscalização de Tributos

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
--	--

EDITAL n. 21/2023-27

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
“PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de **Homologação do Resultado Final n. 21/2023-08**, publicado no Diogrande n. 7.403, de 28 de fevereiro de 2023, **CONVOCAM** o candidato **GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, aprovado no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – MODALIDADE: COORDENADOR SETORIAL**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPS, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro, no dia 19 de maio de 2025 (horário comercial), para receber orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Esportes

EDITAL n. 04/2025-08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
“PROGRAMA MOVIMENTA CAMPO GRANDE”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos artigos 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no Edital de **Homologação do Resultado Final n. 04/2025-04**, publicado no Diogrande n. 7893, de 11 de abril de 2025, **CONVOCAM** a candidata **DANIELA FERNANDES**, aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **AGENTE SOCIAL DE ESPORTE E LAZER – Modalidade RITMOS**, para substituir vacância de servidor desligado no período e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/**GEPS**, localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – no dia 19 de maio de 2025 (horário normal de expediente), para receber orientação acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da
Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, CELEBRADO EM 14 DE MAIO DE 2025, AO CONTRATO Nº 183 DE 11/05/2022.
DAS PARTES: Município de Campo Grande, por Intermédio da Secretaria Municipal De Administração e Inovação e a Empresa W.A. Equipamentos e Serviços Ltda.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se no estatuído no artigo 65, inciso II, § 8º da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, no Decreto n. 14.728/2021, nas demais disposições legais e regulamentadas aplicáveis à espécie, na Cláusula nona

do Contrato nº 183 de 11/05/2022 e, na justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 25418/2022-08, volume 05.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o reajuste de 7,26% do valor global do contrato n. 183, de 11 de maio de 2022, com base no ICTI (Índice de Custo de Tecnologia da Informação).
VALOR: O valor global contratual que atualmente é de R\$ 267.604,10 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e dez centavos), passará a ser de R\$ 287.032,16 (duzentos e oitenta e sete mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos).
PRAZO: A periodicidade do reajuste será contada a partir do dia 01/06/2025 a 31/05/2026.
ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de maio de 2025.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
--	---

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 5/2025-4

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, a relação dos inscritos com recursos interpostos na habilitação como interessados em compor o banco de consultores e pareceristas, com provado conhecimento técnico e atuação em uma ou mais áreas culturais, para desempenhar as atividades de consultoria técnica e ministério de oficinas pedagógicas ou avaliação Técnica e de Mérito Cultural, com emissão de parecer, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Campo Grande, conforme disposições do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 5/2025**.

CAMPO GRANDE, 9 DE MAIO DE 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 5/2025-4
RELAÇÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS NA FASE DE HABILITAÇÃO

ÁREA MÚSICA E CULTURA DE PERIFERIA

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL (até 60 pontos)	HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA CORREA BRAGA	4	INABILITADO	

ÁREA ARTES VISUAIS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL (até 60 pontos)	HABILITADO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE DOMINICI	24	INABILITADO	

	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL
--	---

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 154/2022

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei 8666/93, Cláusula 9.1 do Contrato n. 154, de 20/04/2022, processo administrativo n. 24899/2022-44 e justificativa contida no processo n. 21711/2023-23.

OBJETO: reajuste contratual no valor de R\$ 15.595,20 (quinze mil, quinhentos e noventa cinco reais e vinte centavos), que, somado ao montante de R\$ 19.432,80 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), já aplicado anteriormente, perfaz o total de R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte oito reais), passando o valor anual do contrato a ser de R\$ 302.328,00 (trezentos e dois mil, trezentos e vinte oito reais).

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADEMAR SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--	----------------------------------

RESOLUÇÃO SEMED N. 675, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Extrato n. 35, do primeiro termo de apostilamento ao termo de colaboração n. 46/2024, publicado no Diogrande n. 7.856, de 12 de março de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SEMED N. 676, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Extrato n. 37, do primeiro termo de apostilamento ao termo de colaboração n. 50/2024, publicado no Diogrande n. 7.856, de 12 de março de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 09 DE MAIO DE 2025 AO CONTRATO N. 08/2024/AGETTRAN, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e a empresa CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no princípio da autotutela e disposições do art. 53, da Lei Federal n. 9.784/99 e Súmula n.473 do STF, assim como Justificativa Técnica e Parecer Jurídico, anexo ao Processo Administrativo nº 28560/2024-89.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção de valores do terceiro termo aditivo ao contrato administrativo n. 08/2024/AGETTRAN, de 08 de abril de 2024, conforme justificativa técnica.

DA CORREÇÃO: Fica corrigido os valores do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 08/2024/AGETTRAN, de 08 de abril de 2024:

ONDE SE LÊ: 17,45%(dezessete inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento).

LEIA-SE: 18,79%(dezoito inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

ONDE SE LÊ: R\$1.033.819,62 (um milhão, trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

LEIA-SE: R\$1.228.067,39 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E RODRIGO CORRÊA ROSA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2025 AO CONTRATO N. 05/2024/AGETTRAN, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN e a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal os dispositivos do §1º, art.65, da Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93 e demais legislação complementar, Cláusula 12.1 do Contrato Administrativo n. 05/2024/AGETTRAN, assim como justificativa e Parecer Jurídico, anexo ao Processo administrativo nº 28557/2024-74.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de aproximadamente 20,62%(vinte inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) em relação ao valor global do Contrato Administrativo n. 05/2024/AGETTRAN, de 08 de abril de 2024, referente à supressão de item contratual, que está dentro do limite de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento), de acordo com §1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

DA SUPRESSÃO: Fica pactuado entre as partes que, o valor global do contrato administrativo nº 05/2024/AGETTRAN sofrerá uma supressão de aproximadamente 20,62%(vinte inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), totalizando o valor de R\$ 86.703,75 (oitenta e seis mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos).

DO VALOR: O valor total do contrato a ser suprido, era de R\$420.486,62 (quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), passará a ser R\$333.782,87 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

ASSINATURAS: PAULO DA SILVA, EDINEI MARCELO MIGLIOLI E RAFAEL TOGNINI PEREIRA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
N. 09/2025

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 15 de maio de 2025.

Paulo da Silva
ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 09/2025.
Diretor-Presidente AGETTRAN

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
SLY1I49	050472/2024-17	74550-REN0605595	NAO PROVIDO
FKK1D73	092411/2024-09	74710-MV00324719	NAO PROVIDO
QAJ3H10	088507/2024-64	76331-UT00002887	NAO PROVIDO
RRP5E99	094866/2024-41	74550-REN0644036	NAO CONHECIMENTO
DAD2E83	098827/2024-31	74550-LEN0122680	NAO CONHECIMENTO
NRK4647	100306/2024-15	66531-GT00013566	NAO CONHECIMENTO

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 988, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 509/2025-19, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ARI VIEIRA CARVALHO, matrícula n. 308188/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de setembro de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 509/2025-19).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 989, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 509/2025-19, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ARI VIEIRA CARVALHO, matrícula n. 308188/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência Terceira Classe, Classe “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 29 de setembro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 509/2025-19).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 990, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 16480/2025-97, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CRISTIANE LUCILIA CARNEIRO FREIRE, matrícula n. 217824/02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II, Referência Terceira Classe, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 24 de outubro de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 16480/2025-97).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 991, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 16480/2025-97, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CRISTIANE LUCILIA CARNEIRO FREIRE, matrícula n. 217824/02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Vigilância Sanitária II, Referência Terceira Classe, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “G”, a contar de 24 de outubro de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 16480/2025-97).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 992, de 15 DE MAIO de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora KARINE CASARTELLI FALKENBURG BASTOS, matrícula n. 172413/05, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 15 de agosto de 2021, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0831360-31.2024.8.12.0110 (Processo n. 1111/2025-08).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 993, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora KARINE CASARELLI FALKENBURG BASTOS, matrícula n. 172413/05, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “H”, a contar de 1º de janeiro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0831360-31.2024.8.12.0110 (Processo n. 1111/2025-08).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 994, DE 15 DE MAIO de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ANDRÉ DE CARVALHO CORRÊA, matrícula n. 392925/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de junho de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803391-41.2024.8.12.0110 (Processo n. 5225/2024-38).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 995, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de ao servidor ANDRÉ DE CARVALHO CORRÊA, matrícula n. 392925/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 28 de junho de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803391-41.2024.8.12.0110 (Processo n. 5225/2024-38).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 996, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 312274/36, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0803647-18.2023.8.12.0110 (Processo n. 5382/2025-24):

Percentual	Validade
10%	26 de fevereiro de 2018
15%	2 de março de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MaIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 997, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora PAOLA TUMMINELLI DA COSTA TORTORELLI, matrícula n. 384172/03, ocupante do cargo de Fonaudiólogo, Referência 14B, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 28 de julho de 2018, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0822862-82.2020.8.12.0110 (Processo n. 15786/2025-26).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 998, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CRISTINA CORRÊA DA SILVA LUBAS, matrícula n. 406302/01, ocupante do cargo de Nutricionista, Referência 14B, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Classe “C”, a contar de 10 de maio de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0805193-74.2024.8.12.0110 (Processo n. 11958/2025-92).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 999, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 3452/2025-18, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor OSCAR DE SOUZA, matrícula n. 353795/04, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 14 de setembro de 2019, para fim de aposentadoria (Processo n. 3452/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.000, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 3452/2025-18, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor OSCAR DE SOUZA, matrícula n. 353795/04, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “E”, a contar de 17 de abril de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, para fim de aposentadoria (Processo n. 3452/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.001, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista o processo de aposentadoria n. 3452/2025-18, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor OSCAR DE SOUZA, matrícula n. 353795/05, ocupante do cargo de Médico, Referência Terceira Classe, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 2 de janeiro de 2024, para fim de aposentadoria (Processo n. 3452/2025-18).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.002, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALEXANDRE LUCIANO CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 393582/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de setembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801666-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 5394/2024-78).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.003, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALEXANDRE LUCIANO CAMPOS DA SILVA, matrícula n. 393582/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 19 de setembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801666-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 5394/2024-78).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.004, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ALAN ALESSANDRO DA SILVA BATISTA, matrícula n. 393627/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “D”, a contar de 19 de setembro de 2021, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801666-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 5394/2024-78).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.005, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ALAN ALESSANDRO DA SILVA BATISTA, matrícula n. 393627/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Classe Especial, Referência GMC-E, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de setembro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0801666-51.2023.8.12.0110 (Processo n. 5394/2024-78).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.006, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor HEBER RODRIGUES DE AMORIM, matrícula n. 387566/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC-2, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, para a Classe “E”, a contar de 24 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 46, inciso III, da Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806947-85.2023.8.12.0110 (Processo n. 5018/2025-64).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 1.007, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, e tendo em vista, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor HEBER RODRIGUES DE AMORIM, matrícula n. 387566/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, Referência GMC-2, Classe “C”, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 25 de janeiro de 2020, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0806947-85.2023.8.12.0110 (Processo n. 5018/2025-64).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO de 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária.

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
251011/17	Rosana Alves Correia	Professor	SEMED

PROCESSO: 18953/2025-91.

DECISÃO: Arquivamento do processo, a pedido do servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 584/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 2834/2025-16.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.010/GEPROS/SEMADI/2025):

FUNÇÃO: Merendeiro

Contratado(A)	Período
André Luiz Costa Gonzaga	5/5/2025 a 20/3/2026
Geneuza Ferreira Macena	6/5/2025 a 20/3/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 606/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 2834/2025-16.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.010/GEPROS/SEMADI/2025):

FUNÇÃO: Merendeiro

Contratado(A)	Período
Alice Uiles Ferreira Freitas	5/5/2025 a 20/3/2026
Ana Paula Albuquerque dos Reis	5/5/2025 a 20/3/2026
Luiza de Jesus Abrahão Oliveira	5/5/2025 a 20/3/2026
Maria do Carmo Lemos	5/5/2025 a 20/3/2026
Prenda José Lili	5/5/2025 a 20/3/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 628/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 2834/2025-16.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 1.010/GEPROS/SEMADI/2025):

FUNÇÃO: Merendeiro

Contratado(A)	Período
Laide Moreira	5/5/2025 a 20/3/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

Extrato n. 630/2025

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO (CI n. 989/GEPROS/SEMADI/2025).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Matrícula	Contratado(A)	Prorrogação Até
418388/05	Lethicia Gabriela Rodrigues Nunes	24/5/2026
422863/02	Lindayara Oliveira Gonzaga	24/5/2026

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Na Resolução “PE” SEMADI n. 301, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.847, de 28 de fevereiro de 2025, na parte que autorizou a cedência das servidoras, LIVIA CARNEIRO LIMA DA HORA, matrícula n. 397806, e VANUZA DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 387996, para a para a Secretaria Especial da Casa Civil, foi feita a seguinte apostila para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTOU: “..., no período de 3 de março a 31 de dezembro de 2025, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2025, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Extrato SEMADI n. 514/2025, de 23 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.906, de 24 de abril de 2025, de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, na parte referente à contratada abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (CI n. 940/GEPROS/SEMADI/2025):

ONDE CONSTOU:

“	<table><tr><th>CONTRATADO(A)</th></tr><tr><td>Catarina Corola</td></tr></table>	CONTRATADO(A)	Catarina Corola	”
CONTRATADO(A)				
Catarina Corola				

PASSE A CONSTAR:

“	<table><tr><th>CONTRATADO(A)</th></tr><tr><td>Catarina Carola</td></tr></table>	CONTRATADO(A)	Catarina Carola	”
CONTRATADO(A)				
Catarina Carola				

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.531, de 23 de abril de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.905, de 23 de abril de 2025, na parte que designou a servidora ROSEMEIRE DA SILVA RIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 399556/16para exercer a função gratificada especial de regente do 1º ano do Ensino Fundamental, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 2.175/DIAP/SEMED/2025):

ONDE CONSTOU:

“	<table><tr><th>A contar/ Período</th></tr><tr><td>1ª/4 a 6/5/2025</td></tr></table>	A contar/ Período	1ª/4 a 6/5/2025	”
A contar/ Período				
1ª/4 a 6/5/2025				

PASSE A CONSTAR:

“	<table><tr><th>A contar/ Período</th></tr><tr><td>1º/4 a 25/4/2025</td></tr></table>	A contar/ Período	1º/4 a 25/4/2025	”
A contar/ Período				
1º/4 a 25/4/2025				

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.739, de 12 de maio de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.924, de 13 de maio de 2025, que designou servidores para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Supervisor de Cadastro e Entrevistador Social, para atender o “Cadastro Único para Programas Sociais” do Governo Federal junto à Coordenação Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

Matrícula	Servidor
234249/05	Carlos José da Silva

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor
297119/13	Luiz Carlos Leite Krawiec

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento do servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 390949/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0808511-02.2023.8.12.0110 (Processo n. 5212/2025-40):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a contar de 1ª de fevereiro de 2022...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor NAPOLEÃO FELÍCIO DE SOUZA FILHO, matrícula n. 387580/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0829797-70.2022.8.12.0110 (Processo n. 4990/2024-31):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor RODRIGO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 387384/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0829797-70.2022.8.12.0110 (Processo n. 4990/2024-31):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “ ..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor HUDSON CARLOS PEREIRA, matrícula n. 387674/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0816391-16.2021.8.12.0110 (Processo n. 2298/2024-78):

ONDE CONSTOU: “ ..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “ ..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor DAVID RIBEIRO QUINTANILHA, matrícula n. 387187/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0808027-84.2023.8.12.0110 (Processo n. 5082/2024-64):

ONDE CONSTOU: “ ..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “ ..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor THIAGO ORTIZ DOS SANTOS, matrícula n. 387446/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0809061-94.2023.8.12.0110 (Processo n. 4929/2024-93):

ONDE CONSTOU: “ ..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: "..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO “PE” SEGOV n. 54, DE 14 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto Municipal n.16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a conduzir veículos oficiais da Secretaria-Executiva da Cultura desta Secretaria, conforme C.I.N. 780/SECULT/SEGOV/2025, de acordo com o disposto nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009:

Nome	Cargo	Habilitação	
		Número	Validade
Ítalo Leandro Lopes	Gestor de Processo	Xxxxxxx3274	14/02/2034

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2025.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 133, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições resolve:

SUSPENDER a partir da data de publicação, o prazo processual por tempo indeterminado para a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Resolução “PE” SESDES n. 80, de 18 de março de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.868 de 20 de março de 2025, dos trabalhos referentes ao processo n. 21833/2025-72.

CAMPO GRANDE-MS, DE 15 DE MAIO DE 2025.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 70, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto “PE” n. “PE” n. 608, de 17/02/2025 e Resolução Normativa SISEP n. 117, de 21/01/2025, resolve:

Designar a partir de 13/05/2025, o servidor **THIAGO HIDEKI CATTO WATANABE**, matrícula n. 400989, como **FISCAL** e RONALDO BARBOSA ALVES, matrícula n. 376804, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **FREE WAY TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO INTRANET COM LINK TIPO LAN TO LAN – COM FIBRA ÓTICA – LOCAL: CEMITERIO SANTO ANTÔNIO, EM CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 25/2024 e Processo Administrativo n. 9508/2025-30.

Designar a partir de 13/05/2025, a servidora **VANESSA DA SILVA GALVÃO PEREIRA**, matrícula n. 431453, como **GESTORA** das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP firmado com a empresa **FREE WAY TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO INTRANET COM LINK TIPO LAN TO LAN – COM FIBRA ÓTICA – LOCAL: CEMITERIO SANTO ANTÔNIO, EM CAMPO GRANDE/MS, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante na modalidade de Pregão Eletrônico n. 25/2024 e Processo Administrativo n. 9508/2025-30.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de maio de 2025.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.924, DE 13 DE MAIO DE 2025.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 651, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n.

7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 4 de abril de 2025 a 30 de setembro de 2025, a servidora **ANA CRISTINA TORRES MAGALHÃES**, matrícula n. 371854, vínculo 4, cargo de Professor, PH3, classe “E”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Cláudio Marcos Mancini, código de lotação n. 0091101600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 001818/2024-25.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.924, DE 13 DE MAIO DE 2025.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 653, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DE CONTRATO**, e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 13184/2025-34, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **SPV COMERCIAL LTDA.**, ata de registro de preços n. 36/2024, cujo objeto é aquisição de material educativo e esportivo, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 674, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 15 de janeiro de 2025 a 13 de julho de 2025, a servidora **ANNE LIZE BACHMANN CORDEIRO**, matrícula n. 390666, vínculo 1, cargo de Merendeira, REF02, classe “C”, lotada na Escola Municipal Prof. Luís Antônio de Sá Carvalho, código de lotação n. 0092706600, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º, do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998 e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 64322/2024-64.

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE MAIO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 1.341, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para apurar a potencial prática de infração pela empresa RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, CNPJ 45.424.628/0001-52, no Contrato n. 254-A, de 11/07/2024, em decorrência do Pregão Eletrônico n. 063/2024 (Processo SEI n. 015028/2025-16):

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Presidente	Fábio Isidoro Oliveira	274844
Membro	Eliasze Luiz Guimaraes Júnior	362395
Membro	Sérgio Missirian	386915

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 25/ 2025

Convocamos o servidor LUIZ QUADROS MOREIRA, matrícula n. 346969/02, ocupante do cargo de Médico, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 012501/2025-03)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
435077/01	Joao Victor Camargo Caldeira	Medico	SESAU

PROCESSO: 008835/2025-74

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTs/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418951/10	Belisa Rodrigues Andrade	Medico	SESAU

PROCESSO: 016848/2025-17

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTs/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA “BP” IMPCG n. 155, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** à **AMANDA PEGAZ RODRIGUES FREITAS** (filha menor de 21 anos), dependente da ex-segurada **NILMA CLEIA PEGAZ PAIVA**, detentora do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 04A, Classe “D”, com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **29 de novembro de 2024**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo SEI n. 7590/2024-87).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 156, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDEN RODRIGUES FREITAS** (cônjuge), dependente da ex-segurada **NILMA CLEIA PEGAZ PAIVA**, detentora do cargo de Agente de Combate a Endemias, Referência 04A, Classe “D”, com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea ‘c’, item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **29 de novembro de 2024**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo SEI n. 7590/2024-87).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA “BP” IMPCG n. 157, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **SEILE MARA LEDESMA MARTINS** (companheira), dependente do ex-segurado **FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO JUNIOR**, detentor do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe “E”, com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea ‘c’, item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **24 de dezembro de 2024** (Processo SEI n. 34/2025-61).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 12389/2025-01
REQUERENTE: CINTIA APARECIDA CASTRO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 16186/2025-85
REQUERENTE: DARCI FLÁVIA JÚLIO DE ALMEIDA
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 15180/2025-91
REQUERENTE: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 15134/2025-91
REQUERENTE: ROBERTO CARLOS LAJO LAZARTE
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO SEI N.: 16075/2025-79
REQUERENTE: VALDETE PIRES MACIEL
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Parecer Técnico Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA “PE” AGETEC nº 41, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria “PE” AGETEC n. 22, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.825, de 13 de fevereiro de 2025, na parte que designou os servidores EDUARDO APARECIDO DIAS CARDOSO, matrícula 405411 e RODRIGO LAULETTA PEREIRA, matrícula 404807, para desempenharem a função de Fiscal e Suplente, respectivamente, do Contrato n. 232, de 8 de julho de 2020, referente ao processo n. 44420/2020-05, a contar de 15 de maio de 2025.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação

PORTARIA “PE” AGETEC nº 42, DE 15 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR, os servidores **ANDRESSA SANTOS DA SILVA**, matricula **436453** como

FISCAL e, **WILLIAN YUGO KOKUBU**, matrícula **411761**, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da contratação, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, firmada com a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n. 046/2020 , Contrato n. 232, de 8 de julho de 2020, cujo objeto é a Aquisição de 100 (cem) licenças perpétuas de uso de software QlikSense Analyzer da Plataforma Qlik, 140 (cento e quarenta) serviços de suporte técnico e atualização de versão para cada licença perpétua de uso de software (Licença perpétua de uso de software QlikSense Analyzer da Plataforma Qlik), 10 (dez) serviços de de suporte técnico e atualização de versão para cada licença perpétua de uso de software Qlik Sense Enterprise Professional (Toquen) da Plataforma Qlik, e 2.000 (duas mil) operações dos serviços e suporte técnico”, conforme Termo de Referência e conforme catálogo de serviços do ANEXO IV do instrumento convocatório”, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. VII da IN 005/2020 DE 20 de novembro de 2020, Versão 03.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2025.

LEANDRO ELIAS BASMAGE PINHEIRO MACHADO
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação



PORTARIA “PE” FUNESP Nº 31, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67, inciso III, da Lei n. 5.793 de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve: DESIGNAR o servidor relacionado no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a contar da publicação, até 31 de dezembro de 2028.

Matrícula	Servidores	Habilitação	
		Número	Validade
375055	Hamilton César Cintra Maria	***516.525**	10/09/2028

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE ABRIL DE 2025.

SANDRO TRINDADE BENITES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007899/2024-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES: CADARÇO SARJADO, COLAR CERVICAL, EQUIPO MICROGOTAS, FIOS DE SUTURA NYLON E ESCOVAS DE LIMPEZA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 29/05/2025
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 29/05/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao>
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 8538C5D73F671DBF9497EAD3884C98B31111955B

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/7#top>
Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as empresas participantes para a sessão pública de convocação de remanescentes da licitação a seguir informada, referentes aos itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 018, 019, 020, 026 e 027:

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058.444/2024-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA E OXIGENOTERAPIA I

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 20/05/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
As demais informações da licitação poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:
<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2024/1/PE/130#top>
Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 CELEBRADA EM 07 DE MAIO DE 2025.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência

da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda, Irmãos Cardoso Ltda, Pontual Distribuidora de Alimentos Ltda e W. de Oliveira Rocha Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.140/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 181/2024 e Processo Administrativo nº 60.709/2024-32.
OBJETO: Aquisição de hortifrúti.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Hortifruti - Tipo: alho; Espécie: branco; Apresentação: bulbo inteiro e fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	21.928	R\$17,79	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
1.1	Hortifruti - Tipo: alho; Espécie: branco; Apresentação: bulbo inteiro e fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	7.309	R\$17,79	
02	Hortifruti - Tipo: batata; Espécie: inglesa; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	45.484	R\$2,76	IRMÃOS CARDOSO LTDA
11	Hortifruti - Tipo: abobrinha; Espécie: verde; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	19.088	R\$2,44	

13	Hortifruti - Tipo: alface; Espécie: lisa ou crespa; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Pé	132.165	R\$2,75	
13.1	Hortifruti - Tipo: alface; Espécie: lisa ou crespa; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Pé	44.055	R\$2,75	
15	Hortifruti - Tipo: batata; Espécie: doce; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	42.186	R\$1,68	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
15.1	Hortifruti - Tipo: batata; Espécie: doce; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	14.061	R\$1,68	
16	Hortifruti - Tipo: beterraba; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	51.027	R\$2,19	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP.

16.1	Hortifruti - Tipo: beterraba; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	17.008	R\$2,19	IRMÃOS CARDOSO LTDA
17	Hortifruti - Tipo: brócolis; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	13.554	R\$4,92	
17.1	Hortifruti - Tipo: brócolis; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	4.517	R\$4,92	
18	Hortifruti - Tipo: cebolinha; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	86.643	R\$2,79	
21	Hortifruti - Tipo: couve manteiga; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	111.149	R\$2,72	

21.1	Hortifruti - Tipo: couve manteiga; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	37.049	R\$2,76	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP.	
22	Hortifruti - Tipo: espinafre; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	40.479	R\$2,50	IRMÃOS CARDOSO LTDA	PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
22.1	Hortifruti - Tipo: espinafre; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	13.493	R\$2,50		
23	Hortifruti - Tipo: Goiaba; Espécie: vermelha; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	72.396	R\$6,03		
25.1	Hortifruti - Tipo: mamão ; Espécie: formosa; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	58.968	R\$4,84	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP.	
26	Hortifruti - Tipo: mandioca descascada; Apresentação: congelada; Requisito: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, númeo de lote, data de validade, peso líquido e número de registro em órgão competente; Embalagem: selada à vácuo, resistente, não violada e atóxica; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	66.167	R\$5,00		IRMÃOS CARDOSO LTDA
26.1	Hortifruti - Tipo: mandioca descascada; Apresentação: congelada; Requisito: conter dados de identificação, procedência, data de fabricação, númeo de lote, data de validade, peso líquido e número de registro em órgão competente; Embalagem: selada à vácuo, resistente, não violada e atóxica; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	22.055	R\$5,00		
27.1	Hortifruti - Tipo: Manga; Espécie: tommy; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	30.133	R\$3,44		
31	Hortifruti - Tipo: salsa; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	106.899	R\$2,80		

31.1	Hortifruti - Tipo: salsa; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	35.633	R\$2,80	
32	Hortifruti - Tipo: tomate; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	107.547	R\$2,07	
32.1	Hortifruti - Tipo: tomate; Apresentação: fresco; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	35.849	R\$2,07	W. DE OLIVEIRA ROCHA LTDA
33	Hortifruti - Tipo: vagem; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	8.084	R\$14,82	
33.1	Hortifruti - Tipo: vagem; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	2.694	R\$14,82	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP.

34	Hortifruti - Tipo: couve flor; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	7.677	R\$7,08	
34.1	Hortifruti - Tipo: couve flor; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - kg	2.559	R\$7,08	
35	Hortifruti - Tipo: rúcula; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	39.387	R\$3,50	IRMÃOS CARDOSO LTDA
35.1	Hortifruti - Tipo: rúcula; Apresentação: fresca; Tamanho: grau completo de evolução; Requisito: apresentar aroma e sabor característicos do produto, ausente de deformações, sujidades, parasitos e larvas; Dados complementares: informações complementares ao Termo de Referência.	1 - Mç.	13.129	R\$3,50	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Edson Barbosa Viana, Rozemeire da Silva Cardoso, Victor Avila de Eugênio e Waldir de Oliveira Rocha.
Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Pauta de Julgamento N. 0019/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **21 (vinte e um) do mês de maio de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0140/2022**
PROCESSO: **109243/2018-88**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Dalton Haick Pierdoná**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**
REPRESENTANTE: **Douglas Rodrigues Silgueiro**
PATRONO: **Rodolfo Lessa do Valle OAB/MS 18.531**

RECORRENTE: **Eduardo Antônio Leme Cabral/Nerone Maiolino**
RECURSO: **Voluntário n. 0415/2024**
PROCESSO: **107940/2022-17**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Eduardo Antônio Leme Cabral/Nerone Maiolino**
RECURSO: **Voluntário n. 0456/2024**
PROCESSO: **136197/2019-16**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - IPTU**

RECORRENTE: **Pedro Leandro Araújo Dias Waismann**
RECURSO: **Voluntário n. 0313/2023**
PROCESSO: **76842/2023-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**

RECORRENTE: **Renilda Schowantz Candan**
RECURSO: **Voluntário n. 0003/2024**
PROCESSO: **98529/2023-42**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Cadastro Econômico - Multa**

RECORRENTE: **João Gonçalves Ferreira**
RECURSO: **Voluntário n. 0382/2024**
PROCESSO: **96858/2023-11**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Marco Antônio Medeiros**
RECURSO: **Voluntário n. 0215/2023**
PROCESSO: **56673/2021-31**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
PATRONO: **Eduardo Possiede Araújo OAB/MS 17.701**
PATRONO: **Thiago Possiede Araújo OAB/MS 17.700**

RECORRENTE: **Antônio Gontijo da Costa**
RECURSO: **Voluntário n. 0406/2024**
PROCESSO: **113429/2023-17**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**

RECORRENTE: **FEM Empreendimentos Imobiliários LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0299/2023**
PROCESSO: **79184/2021-93**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Vanessa Pierro Scaff**
PATRONO: **Luiza Carolen Cavaglieri Faccin OAB/MS 13.757**
PATRONO: **Newley Alexandre da Silva Amarilla OAB/MS 2.921**

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0020/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **27 (vinte e sete) do mês de maio de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Espólio de Vitorino de Campos/Nilza Corrêa de Campos**
RECURSO: **Voluntário n. 0448/2024**
PROCESSO: **37292/2024-22**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Eduardo Parra Pascolat**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Nilza Corrêa de Campos**

RECORRENTE: **Espólio de Vitorino de Campos/Nilza Corrêa de Campos**
RECURSO: **Voluntário n. 0452/2024**
PROCESSO: **32969/2024-45**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Eduardo Parra Pascolat**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Antônio Farias de Mendonça**
RECURSO: **Voluntário n. 0259/2023**
PROCESSO: **55304/2023-19**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - Devolução**

RECORRENTE: **João Roberto Ambrosio**
RECURSO: **Voluntário n. 0363/2024**
PROCESSO: **3842/2022-39**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Cólmeia Corretora de Imóveis LTDA**

RECORRENTE: **Lucimar Pedreira Costa/Maria Amalia Zain Vieira Costa**
RECURSO: **Voluntário n. 0045/2024**
PROCESSO: **92594/2023-91**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Espólio de Filomena Ovando Cafure**
RECURSO: **Voluntário n. 0263/2023**
PROCESSO: **104875/2018-64**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Miriam Cafure**

RECORRENTE: **Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Extensão Rural, Pesquisa, Assistência Técnica, Serviços Agropecuários e Afins do Estado de Mato Grosso do Sul - SINTERPA**
RECURSO: **Voluntário n. 0250/2023**
PROCESSO: **17476/2021-60**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Leda Regina Monteiro Perdomo**
PATRONO: **Adilar José Bettoni OAB/MS 7.843**

RECORRENTE: **Associação Próconstrução do Residencial Pinah**
RECURSO: **Voluntário n. 0038/2024**
PROCESSO: **21672/2023-73**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Jair Perin**

RECORRENTE: **João José dos Santos/Ana Lúcia dos Santos**
RECURSO: **Voluntário n. 0076/2024**
PROCESSO: **74739/2022-18**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Ana Lúcia Dos Santos**

RECORRENTE: **Reinaldo Fagundes Bassani**
RECURSO: **Voluntário n. 0260/2024**
PROCESSO: **42673/2022-43**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0021/2025

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **28 (vinte e oito) do mês de maio de 2025, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Vinicius R. M. de Abreu**
RECURSO: **Voluntário n. 0067/2022**
PROCESSO: **18174/2021-36**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Dalton Haick Pierdoná**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Vinícius Rebel Machado de Abreu**

RECORRENTE: **Espólio de Pedro Elias/Espólio de Roberto Elias/Gabriela Aparecida Perozzi**
RECURSO: **Voluntário n. 0237/2021**
PROCESSO: **77597/2020-61**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Maria Lúcia da Silva**
RECURSO: **Voluntário n. 0108/2024**
PROCESSO: **121449/2022-07**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Gerência Regional do Patrimônio da União em Mato Grosso do**

Sul/União Federal - Ministério da Aeronáutica
RECURSO: **Voluntário n. 0414/2024**
PROCESSO: **36852/2022-88**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Gustavo Di Luca Fiche**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Hugo de Oliveira Araújo**

RECORRENTE: **Cláudio Rodolfo Guazina de Siqueira/Ariane Aparecida de Almeida Mota**
RECURSO: **Voluntário n. 0004/2024**
PROCESSO: **56749/2023-62**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **MGP Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0132/2024**
PROCESSO: **99994/2018-61**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - ITBI**
REPRESENTANTE: **Bruno Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Leonardo Bruno Santos Mangiapelo**
REPRESENTANTE: **Nara Liana dos Santos Mangiapelo**

RECORRENTE: **Maria de Lourdes Corrêa da Silva/Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL**
RECURSO: **Voluntário n. 0336/2024**
PROCESSO: **7438/2024-97**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**
REVISORA: **Adrianne Cristina Coelho Lobo**
REVISOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Bruno Oliveira Garcia**
RECURSO: **Voluntário n. 0133/2024**
PROCESSO: **114037/2023-01**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **João Sebastião da Silva**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Espólio de Maria de Souza Fernandes/Antônio Corrêa Bueno Neto**
RECURSO: **Voluntário n. 0386/2024**
PROCESSO: **34078/2022-34**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
PATRONO: **Jacob Nogueira Benevides Pinto OAB/MS 13.962**

RECORRENTE: **Edvar José Deboni/Elair Alberto Deboni**
RECURSO: **Voluntário n. 0421/2024**
PROCESSO: **806175/2023-10**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Taxa**
REPRESENTANTE: **Elpidio Belmonte de Barros Júnior**

RECORRENTE: **José Ramalho Bezerra**
RECURSO: **Voluntário n. 0005/2022**
PROCESSO: **26947/2019-61**
PARECER: **Arthur Leonardo dos Santos Araújo**
RELATORA: **Renata Martins Macedo**
ASSUNTO: **Código Tributário - Devolução**

Campo Grande - MS, 24 de abril de 2025

Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade
Presidente

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 019/2025

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 19 do mês de maio de 2025, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **43445/2019-59**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46461
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas

ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **44123/2019-18**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46236
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta de legendas obrigatórias.

PROCESSO: **43998/2019-48**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46508
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **44070/2019-53**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46516
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **46548/2019-06**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46621
RELATOR: Otávio Gomes Figueiró
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **34838/2019-81**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45358
RELATOR: Otávio Gomes Figueiró
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **36664/2019-72**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45379
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **44965/2021-49**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01294
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **36890/2019-71**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45759
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETRAN.

PROCESSO: **42730/2019-80**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45999
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **45801/2019-32**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46541
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **45388/2019-98**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46614
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **45384/2019-37**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46613
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos.

PROCESSO: **43971/2019-91**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46480
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de maio de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II

P O D E R L E G I S L A T I V O

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.278, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande ao Sr. Leonardo Miranda.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS ao Sr. Leonardo Miranda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.279, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande à Sra. Camila Telles.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **EPAMINONDAS NETO**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Visitante Ilustre” da Cidade de Campo Grande - MS à Sra. Camila Telles.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAMENTO

NO ATO DA PRESIDÊNCIA N. 346, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.836, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025, PROCEDA-SE AO SEGUINTE APOSTILAMENTO:

ONDE SE LÊ: 24) COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

LEIA-SE: 24) COMISSÃO PERMANENTE DE AGROPECUÁRIA E DO AGRONEGÓCIO

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.721

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR DYANA GABRYELLE ANJOS AMARAL para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 08 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.722

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR EDSON GOMES PINHEIRO DA COSTA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 12 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.723

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **ALINE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 14 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.724

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR CRISTINE CARRETONI FIGLIOLINO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 14 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.725

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **RONALDO FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, a partir de 13 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 14 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.726

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA BENITES**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar II, Símbolo AP 107, a partir de 1º de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.727

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de maio de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
CAROLINE EVANGELISTA MERLO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
FABIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA	Assistente Parlamentar V	AP 110
FERNANDO DOS SANTOS CHAVES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO	Chefe de Gabinete Parlamentar	AP 101

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.728

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA BALBUENA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 13 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.729

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ALINE DE SOUZA PINHO	Assistente Parlamentar III	AP 108
EDER DE OLIVEIRA CHAVES	Assistente Parlamentar II	AP 107

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.730

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR RAQUEL FERREIRA DE SOUZA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar V, Símbolo AP 110, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 1º de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.926 EM 15 DE MAIO DE 2025

PORTARIA N. 6.706

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do Contrato n. 010/2025 e Contrato n. 011/2025 Processo Administrativo n. 065/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Campo Grande (MS) e as empresas Comercial K&D Ltda e Eskip Distribuidora Ltda, conforme segue:

Gestor de Contrato	Matrícula
Titular	Caroline Carnaúba Costa de Paula
	130

Fiscal de Contrato	Matrícula
Titular	Cristiane Santos Barreto
	12479
Suplente	Antônio José Faustino
	11977

Art. 2º - Os servidores designados foram previamente notificados da atribuição e manifestaram que atendem aos requisitos do §2º, do Art. 7º, do ato da Mesa 299/2024.

Art. 3º - Na ausência do Gestor do Contrato a Diretoria de Administração atuará nas atribuições inerentes à função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande (MS), 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.707

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) BEATRIZ TELES DE SOUSA 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 29 de maio de 2025 a 12 de junho de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.708

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CAMILA CAMPELO AFONSO, matrícula n. 14370, em prorrogação, por 60 (sessenta) dias, para licença maternidade, correspondentes ao período de 01.09.2025 a 30.10.2025, com fulcro no art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e no art. 14, IV, da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 091/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ESTATUETA DO PAPA JOÃO PAULO II, PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE PRÊMIO PAPA JOÃO PAULO II DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.
EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a contratação direta – inexigibilidade nº 010/2025, amparada pelo art. 74, inciso II, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa 35.225.195 ANOR PEREIRA MENDES FILHO, inscrita no CNPJ sob o n. 35.225.195/0001-52, no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais).
Ressalta-se que o processo foi submetido a análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 15 de maio de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO
AP AGROPECUÁRIA LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença Ambiental Simplificada – LAS para atividade de Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADA) localizada à Fazenda Engenho, Santa Maria e Mimosa na MS-040, no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
Ateliê Raro Fabricação e Comércio de Móveis LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade Licença Operação – Renovação (da Licença de Operação nº 03.160/2024) para atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira com área útil acima 360 m², localizada à Rua Firmo Cristaldo, nº 1060, Bairro Nova Lima, no município de Campo Grande – MS.

EDITAL
A Diretoria da Associação dos Artesãos e De Comida Cultural, Típica, Regional e Familiar Campo Grande - MS convoca a todos os associados em dia com suas obrigações estatutárias para Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 06 junho de 2025, na sede da Associação na Rua Petúncias, 537, Bairro Cidade Jardim, nessa Capital, a partir das 19 hs para delibarem a seguinte ordem do dia: Do CAPÍTULO II: DA ORGANIZAÇÃO, CATEGORIAS DE ASSOCIADOS- Artigo 8º - Diretoria: A: Substituição dos cargos dos Itens: 3-Secretária/o; 4- Vice Secretário/a por vacância. B: O Conselho Fiscal será substituído por contador prestador de serviços com apoio à gestão financeira do Tesoureiro e Vice-Tesoureiro.
Presidente Antônio Luiz de Sales Ribeiro

CONCESSÃO
EDITAL
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade de 120 MESES, a contar de 18/08/2016, para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV – LD CAMPO GRANDE CENTRO / CAMPO GRANDE IMBIRUSSU, localizada na REGIÃO URBANA DO CENTRO E IMBIRUSSU do município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
EDITAL
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade de 120 MESES, a contar de 19/08/2016, para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV – LD CAMPO GRANDE IMBIRUSSU/ CAMPO GRANDE INDUSTRIAL, localizada na REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSU E ZONA RURAL do município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
Pedreira Santa Onofre Ltda torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação – Renovação com validade de 48 MESES a contar de 28/04/2029, para atividade de Preparação de Massa de Concreto e Argamassa Para Construção localizada à Av. Alexandre Herculano, 902, Jd. Veraneio no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
EDITAL
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade de 120 MESES, a contar de 12/07/2021, para atividade de LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIMA DE 13,8 kV E ATÉ 138 kV - SD CGR JOSÉ ABRÃO /SD CGR CENTRO, localizada na ZONA URBANA do município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
Copa Energia Distribuidora de Gás S/A torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação com validade de 12 MESES a contar de 30/04/2025, para atividade de Engarrafamento e distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo localizada à Av. Duque de Caxias nº 6909, Vila Serradinho, no município de Campo Grande–MS.

**CONSÓRCIO
CENTRAL MS**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO
DO SUL - CENTRAL-MS.**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024****CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

1º ADITIVO à Ata de Registro de Preços n. 001/2024, celebrada entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MS – CENTRAL – MS, e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL – CENTRAL – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 49.160.796/0001-39, com sede na Rua Antônio de Oliveira, nº 28, Itanhangá Park, Campo Grande – MS, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Campo Grande – MS e Presidente do Consórcio CENTRAL - MS, Sra. **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Luiz Felipe Cesar Oliva, nº 226, Jardim Veraneio, CEP 79.032-120, Campo Grande - MS, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.688.640/0001-24, com sede na Av. Tiradentes, nº 697, Bairro Vila Taveirópolis, CEP 79.090-000, Campo Grande – MS, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato por seu Representante Legal, Sr. **ERSON GOMES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado a Rua Rodolfo Andrade Pinho, nº 52, fundos, Bairro Vila Taveirópolis, CEP 79.090-050, Campo Grande – MS, e perante as testemunhas abaixo firmadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024, e em observância ao art. 84, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, por 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada por período de 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2025 até 16 de maio de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.2. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 17 de maio de 2025.

Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, Campo Grande - MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com

Página 1 de 2

**CONSÓRCIO
CENTRAL MS**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO
DO SUL - CENTRAL-MS.**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:**

3.1. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços. Os preços serão reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item IV c. da Ata de Registro de Preços.

3.2. O reajuste será aplicado sem prejuízo ao item VIII a. da Ata de Registro de Preços, o qual prevê a possibilidade de revisão dos preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

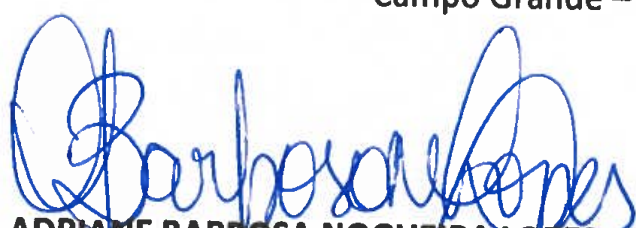
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

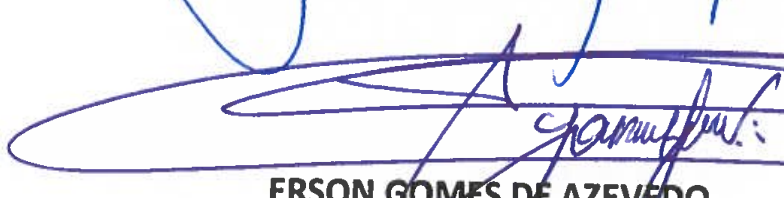
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como em sítio eletrônico oficial (Diogrande), em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2025.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CENTRAL – MS


ERSON GOMES DE AZEVEDO
GOMES & AZEVEDO LTDA – CNPJ Nº 03.688.640/0001-24

GOMES E AZEVEDO LTDA
CNPJ: 03.688.640/0001-24
Erson Gomes de Azevedo
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, Campo Grande - MS.

CNPJ: 49.160.796/0001-39

E-mail: consorciocentralms@gmail.com



COMUNICADO

EXPEDIENTE NO DIA 16 DE MAIO DE 2025

Informamos que **não haverá atendimento** para os serviços oferecidos pela **Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)** na Central de Atendimento ao Cidadão na **sexta-feira (16 de maio de 2025)**.

O atendimento será **retomado** na **segunda-feira (19 de maio)** em **novo endereço**.

Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jardim Paulista
Sede da Planurb

Os prazos que venceriam no dia 16 de maio serão transferidos para o próximo dia útil.

PLANURB
Agência Municipal
de Meio Ambiente e
Planejamento Urbano





COMUNICADO MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb) informa que, a partir do dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira), os serviços oferecidos pela Autarquia na Central de Atendimento ao Cidadão, passarão a funcionar em novo endereço.

- protocolos de licenciamento ambiental e de monitoramento ambiental
- atendimento sobre resíduos sólidos, unidades de conservação e Áreas de Preservação Permanente (APP)
- plantão técnico
- defesas de notificações e denúncias

Com a mudança de endereço, o horário do expediente será das 7h30 às 11h e das 13h às 17h30

**NOVO ENDEREÇO - SEDE DA PLANURB
Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista**